

DECRETO Nº 6410/88
de 07 de julho de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 610 de 08/07/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
11.825.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 11.825.000,00 (onze milhões ,
oitocentos e vinte e cinco mil cruzados), destinado a suplementar as se-
guintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.040	Manutenção dos Serviços	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.500.000,00
10.14 - 08420212.550	Programa de Alimentação	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.300.000,00
10.14 - 08420212.950	Gráfica	
10.14 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
10.14 - 08420214.330	Parque Santos Dumont	
10.14 - 4120	Equipamentos e Material de Permanente	100.000,00
10.14 - 08420214.980	Vale Transporte	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.600.000,00
10.14 - 08420244.670	Serviço de Informática	
10.14 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.880	Indenizações e Restituições	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	145.000,00
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	180.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá, parte no valor de Cz\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco
mil cruzados), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corren-
te exercício, e parte no valor de Cz\$ 11.500.000,00 (onze milhões e qui-
nhentos mil cruzados), por conta da anulação parcial das seguintes dota-
ções do orçamento vigente:

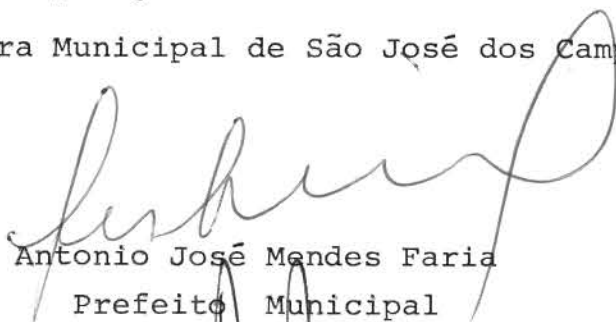
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais
10.14 - 08420212.400	Conservação de Escolas

cont. Decreto nº 6410/88 - fls. 02

10.14 - 3120	Material de Consumo	1.000.000,00
10.14 - 08420212.860	Contrato de Locação	
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	5.800.000,00
10.14 - 08420214.330	Parque Santos Dumont	
10.14 - 4110	Obras e Instalações	100.000,00
10.14 - 08420244.670	Serviços de Informática	
10.14 - 3120	Material de Consumo	1.600.000,00
10.14 - 3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

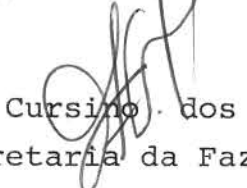
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de julho de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

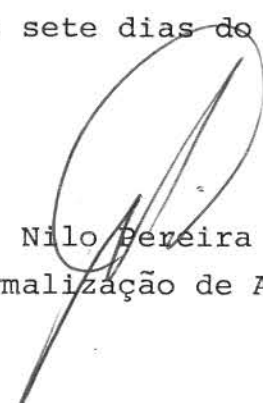


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Assessoria Técnico Legislativa



Jorge Cursino dos Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Formalização de Atos